Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º.....

BARIRI, DE DE 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/79

Dr. Amélio Tanganelli, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Bariri, relativas ao exercício de 1.978.

ARTIGO 2º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Bariri, relativas ao exercício de 1.978.

ARTIGO 3º- Por ser procedente, ficam dispensadas de restituição aos cofres públicos as importâncias recebidas como Verba de Representação pelo Ex-Presidente da Câmara Municipal de Bariri, referente ao exercício financeiro de 1.978.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de outubro de 1.979.

DR. AMÉLIO TANGANELLI
Pres. da Câmara Municipal

R
fl. 136